

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS
Resolução nº. 06, de 01 de junho de 2016.

“Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 147ª reunião ordinária, realizada no dia 01 de junho 2016,

RESOLVE:

- Aprovar por unanimidade o aditamento do convênio do município de Jundiaí e a Associação Fundo de Incentivo a Pesquisa - AFIP – análises clínicas.
- Aprovar por unanimidade a prorrogação e o aditamento do convênio do município de Jundiaí e a Faculdade de Medicina de Jundiaí, para integração do Hospital Universitário de Jundiaí ao Sistema Único de Saúde (SUS) do Município, para prestação de assistência médico-hospitalar.
- Aprovar o repasse de 10% ao Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, conforme § 1º da Cláusula Primeira do Convênio 33/2014, referente ao mês de abril de 2016.

DR. LUIS CARLOS CASARIN
Secretário Municipal de Saúde e Presidente do COMUS